



DECRETO Nº 119/2023  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Cessão do servidor **EVERTON SANTANA SOUSA** para a Prefeitura de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETA**

**Art. 1º**- Conceder a cessão do servidor **EVERTON SANTANA SOUSA**, RG nº 2.019.170-7 SSP/SE, CPF nº 009.310.965-29. Integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e serviços Urbanos da Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe, ocupante do cargo de **OPERADOR DE TRATOR**, designado para a Prefeitura de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens pessoais, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º**- A cessão terá duração de 375 dias, a partir de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

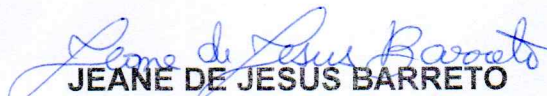
**Art. 3º**- Fica estabelecido que o órgão requisitante, deverá se manifestar pela renovação ou não do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2º deste Decreto.

**Art. 4º**- A cessão de que trata o caput do art.1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

**Art. 5º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º**- Revogadas disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**JEANE DE JESUS BARRETO**  
Prefeita